

**EDITAL 002/2024****EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024****VAGAS REMANESCENTES****Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**

O presente “EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024”, contém as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio São Francisco Xavier, em vagas remanescentes.

Durante todo processo para admissão o colégio disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas, através do WhatsApp (31) 7135-2914 - opção 9 Comunicação, ou pelo telefone (31) 3829-9819. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- A inscrição para o Processo de Admissão de alunos Novatos – Vagas Remanescentes, deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, pelo responsável legal do candidato e implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.
- Período de inscrição: a partir de 27/9/2023.
- Local: site [www.csfx.com.br](http://www.csfx.com.br) Link: <http://fsfx.inscricao.crmeducacional.com/login/25>
- É de responsabilidade exclusiva do responsável legal, acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinado para a realização da avaliação, assim como da divulgação do resultado e da matrícula.
- O responsável legal por candidato portador de necessidade especial poderá solicitar, através da Ficha de Interesse a Vaga, Assistente de Educação Especial(AEE)\*. Deverá ainda encaminhar através do e-mail [matricula.ercsfx@fsfx.com.br](mailto:matricula.ercsfx@fsfx.com.br) cópia do laudo médico, até **dois dias úteis antes da realização do teste**. \*A solicitação de AEE somente será deferida após envio de laudo médico.
- **Taxa de Inscrição:** Excepcionalmente, para o processo de admissão de alunos novatos para o ano letivo de 2024, não será cobrada taxa de inscrição.
- Após realização da inscrição o responsável receberá e-mail confirmando sua inscrição. Caso o responsável necessite corrigir algum dado deverá entrar em contato através do WhatsApp (31) 7135-2914 – opção 9 Comunicação.
- O contato para agendamento das avaliações e entrevistas será realizado pela equipe de relacionamento com cliente do CSFX em até dois dias úteis após a inscrição.

**2. DA IDADE DE REFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Para definição de ano/série dos estudantes da Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1º Período e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental será respeitada a legislação vigente\*, que determina conforme abaixo:

| ANO/SÉRIE                        | IDADE                           |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Maternal I - Educação Infantil   | 1 ano completo até 31/03/2024   |
| Maternal II - Educação Infantil  | 2 anos completos até 31/03/2024 |
| Maternal III - Educação Infantil | 3 anos completos até 31/03/2024 |
| 1º Período - Educação Infantil   | 4 anos completos até 31/03/2024 |
| 2º Período - Educação Infantil   | 5 anos completos até 31/03/2024 |
| 1º ano - Ensino Fundamental      | 6 anos completos até 31/03/2024 |

\*Resolução 06/2018 do CME e Portaria 1.035/2018 do MEC

Para as demais séries/anos será respeitado o direito de continuidade do estudante, de acordo com o resultado final na escola de origem.

### **3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ENTREVISTA**

#### **3.1. AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS/ENTREVISTA**

- O Colégio São Francisco Xavier realiza atividade orientada e avaliação diagnóstica, de acordo com as especificidades de cada série/ano.
- O contato para agendamento das avaliações e entrevistas será realizado pela equipe de relacionamento com cliente do CSFX em até dois dias úteis após a inscrição.

#### **3.2. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS/ENTREVISTA**

- A atividade orientada é realizada com os candidatos da Educação Infantil (Maternal I, II e III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental.
- A avaliação diagnóstica é realizada com os candidatos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio e acontecerá conforme abaixo:
  - **Candidatos às séries iniciais do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Anos EFI):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova contendo questões abertas e fechadas de Português (Interpretação de Textos e Aspectos Gramaticais) e de Matemática, de acordo com os conteúdos disponíveis no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2023.
  - **Candidatos às séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos EFII) e ao Ensino Médio (1ª à 3ª Séries):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova de Português (Interpretação de Texto e Aspectos Gramaticais), uma de Matemática e uma Produção Textual, conforme conteúdos no 'Anexo I' deste Edital.
  - As provas terão duração de 3 horas. Não haverá prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de provas, por qualquer motivo.
  - Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.
- O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** portar documento de identificação, e apresenta-lo ao professor/aplicador da atividade e avaliação/diagnóstica. Candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio deverão ainda trazer lápis, caneta azul e borracha.
- Os pais/responsáveis dos(as) candidatos(as) da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverão participar da entrevista com a equipe pedagógica. O responsável por candidato de 1º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverá apresentar, obrigatoriamente, relatório/boletim de 2022 e o relatório/boletim parcial de 2023, emitidos pela escola de origem, durante a entrevista com a equipe pedagógica.
- Para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deverá ser entregue ao aplicador da atividade diagnóstica o boletim de 2022 e boletim parcial de 2023.
- O Relatório e Boletim, de 2022 e parcial de 2023, serão utilizados para fins de seleção/admissão. O(A) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em caso de não apresentação do documento.
- Para os responsáveis de candidatos ao 1º período até a 3ª série do Ensino Médio, a equipe Pedagógica realizará a apresentação da Proposta Pedagógica, dos diferenciais e novidades do CSFX enquanto os alunos estiverem realizando a atividade diagnóstica.
- Para fins de admissão/classificação serão considerados os seguintes critérios:
  - Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental será considerado resultado da atividade orientada, da entrevista, da cronologia da data de nascimento (decrecente) e a apresentação do relatório/boletim de 2022 e o relatório/boletim parcial de 2023.
  - No Ensino Fundamental - 2º ao 5º ano, será considerada a média resultados das atividades/provas de Português e Matemática e a apresentação boletim de 2022 e boletim parcial de 2023. Para desempate, serão consideradas, respectivamente, as notas de Língua Portuguesa e Matemática, cronologia da data de nascimento (decrecente).
  - No Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio, será considerada a média das provas de Português e Matemática somada à nota de redação e a apresentação boletim de 2022 e boletim parcial de 2023. Para fins de desempate, será considerada a nota de Redação e a cronologia da data de nascimento (decrecente), respectivamente.
  - Serão desclassificados candidatos com resultado inferior a 60%, podendo estes inscrever-se e realizar novo teste diagnóstico posteriormente.

#### **4. RESULTADO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

- O resultado será divulgado aos pais por meio do e-mail e/ou telefone informado no ato da inscrição, em até três dias úteis após realização do teste.
- A convocação para matrícula é realizada conforme quadro de vagas para cada série e turno.
  - O Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
  - O Colégio São Francisco Xavier não dispõe de número de vaga exclusiva para candidato com deficiência, devendo os candidatos nesta condição concorrer em ampla concorrência com os demais candidatos com interesse a vaga na instituição.
- Em caso de convocação para matrícula (disponibilidade de vaga) no turno diferente do interesse da família, o responsável legal poderá solicitar a mudança de turno **após efetivação da matrícula**, estando ciente de que a mudança de turno do aluno está condicionada a disponibilidade de vaga no turno de interesse, conforme critérios de mudança de turno do CSFX.
- Os candidatos excedentes deverão aguardar contato da Secretaria para efetivação da matrícula, em caso de surgimento de vaga.
- O Colégio São Francisco Xavier não concede acesso, revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.

#### **5. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS CONVOCADOS:**

O responsável financeiro deverá comparecer presencialmente na secretaria para apresentação dos documentos, conforme abaixo:

**Data: conforme agendamento**

**Local:** Secretaria do CSFX - Avenida Itália, 1910 - Bairro Cariru - Ipatinga

**Horário:** das 8h às 11h e de 13h às 16h

- Cópia xerox da certidão de nascimento (legível), da identidade e CPF do aluno;
- Cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
- Cópia do cartão de vacinação para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EF - apresentar original também;
- Declaração de Escolaridade - documento provisório (para candidatos a partir do 2º período da Educação Infantil);

**Até 22/12/2023, deverá ser apresentada a Declaração de Transferência com o resultado final do(a) aluno(a) no ano letivo de 2023. Essa declaração substitui, provisoriamente, o Histórico Escolar, que deverá ser entregue à Secretaria até 22/1/2024.**

**OBS: Matrícula requerida a partir de 22/12/2023 será realizada, obrigatoriamente, com declaração de transferência e em até 30 dias de sua emissão deverá ser apresentado o Histórico Escolar.**

- Nº da IH (Identidade Hospitalar do Hospital Márcio Cunha) do aluno, caso possua;
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula);
- Anexo I ao Termo de Acordo para Prestação de Serviços Educacionais - ano 2024 - Requerimento de Matrícula/Adesão preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula).

#### **IMPORTANTE:**

- As matrículas efetivadas no período antecipado, com direito a concessão de bolsa (2ª filho ou por acordos de convenção coletiva), terá o acerto financeiro realizado na 2ª parcela da anuidade escolar (Fev/2024).
- **O pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar será realizado através de boleto bancário, que será disponibilizado no ato da matrícula, tendo vencimento de 1 dia útil após a entrega dos documentos na secretaria do colégio.**
- A matrícula somente será concluída após entrega dos documentos na secretaria e quitação do boleto da 1ª parcela da anuidade escolar.
- O não comparecimento na data da matrícula implicará em desistência, ficando a vaga em aberto para candidato excedente.
- Matrículas durante o ano letivo:
  - Matrículas requeridas em Fevereiro - pagamento de 12 parcelas.
  - Matrículas requeridas em Março - pagamento de 11 parcelas.
  - Matrículas a partir de Abril - o CONTRATANTE pagará como 1ª parcela o valor equivalente à fração: número de meses restantes em curso, incluindo o mês de matrícula, dividido por 12 vezes o valor integral da mensalidade. E como 2ª parcela pagará: se for na 1ª quinzena do mês, valor integral da mensalidade; se for na 2ª quinzena, 50% do valor da mensalidade.

- O CSFX tem o direito de não abrir turmas, caso o número de alunos não seja suficiente. Para esta situação o responsável será informado até 8 de janeiro de 2024 sobre a necessidade de cancelamento da matrícula. Os valores pagos referentes à primeira parcela da anuidade serão ressarcidos ao responsável financeiro.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Fundação Educacional São Francisco Xavier/Colégio São Francisco Xavier declara que utiliza os dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratante exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física e psicológica dos alunos. O cuidado com estes dados segue normas e diretrizes de segurança da informação, internacionalmente reconhecidos - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018..

Sempre que for necessário utilizar dados pessoais de candidatos à vaga e alunos menor de 12 (doze) anos de idade ou dados de candidatos a vaga e alunos maiores de 12 (doze) anos para finalidades diversas das expostas acima, a FESFX/CSFX irá solicitar consentimento expresso de seus responsáveis legais antes da utilização destes dados.

Por meio de seu representante legal ou de forma autônoma a partir dos 18 (dezoito) anos, o titular dos dados pessoais tem direito a solicitar: (i) a confirmação de tratamento dos dados pessoais; (ii) o acesso a estes dados pessoais; (iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto; (vi) eliminação de dados tratados com consentimento, salvo em caso de anonimização ou cumprimento de obrigações legais; (vii) informações sobre entidades receptoras de seus dados; (viii) informações sobre a recusa de consentimento e suas consequências; (ix) revogação do consentimento."

A eliminação dos dados pessoais dos candidatos e de seus respectivos responsáveis, que não efetivarem a matrícula, poderá ser requerida pelo titular e/ou seu responsável legal, após o dia 31/12/2024.

Para exercer os direitos frente a LGPD, o titular e/ou seu representante legal deverá acessar o portal de privacidade da Fundação São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier (<https://www.fsfx.com.br/privacidade-de-dados/>) e preencher o formulário de **"Requisição dos Titulares de Dados"**. A FSFX/FESFX responderá a todas as solicitações de acordo com os prazos e requisitos estabelecidos em lei.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, na Secretaria Escolar.
- Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao contratante 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos incidentes e causados com a contratação dos serviços educacionais.
- O Colégio São Francisco Xavier recebe matrícula de aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, com Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência em até duas disciplinas, conforme previsto em seu Regimento Escolar.
- A inscrição de candidatos que cursam etapas básicas em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe da escola, desde que seja apresentada, em tempo hábil, documentação comprobatória que permita a citada análise.
- Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, e no endereço eletrônico [www.csfx.com.br](http://www.csfx.com.br).
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Segmentos e homologados pela Diretoria do Colégio São Francisco Xavier.

Ipatinga, 27 de setembro de 2023.

**Superintendência**

Fundação Educacional São Francisco Xavier



Classificação da Informação: Pública

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA SELEÇÃO/ADMISSÃO 2024****CANDIDATOS AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Letra maiúscula e minúscula

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Antecessor e sucessor
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação da palavra quanto ao número de sílabas
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Uso de M e N
- ❖ Plural e singular
- ❖ Substantivos próprios e comuns

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Composição e decomposição de números
- ❖ As operações: adição, subtração e multiplicação
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação dos substantivos
- ❖ Classificação das palavras quanto à sílaba tônica
- ❖ Separação silábica
- ❖ Encontros vocálicos

- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Dígrafos

**Disciplina: Matemática**

- ❖ As quatro operações
- ❖ Problemas matemáticos
- ❖ Números com 4 e 5 algarismos
- ❖ Tabelas e gráficos
- ❖ Sistema monetário
- ❖ Frações (noção)

**CANDIDATOS AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Gênero Textual: Fábula.
- ❖ Classes de palavras: substantivo, adjetivo e verbo.
- ❖ Ortografia: mas/ mais.  
Emprego dos porquês.
- ❖ Produção de Texto.  
- Texto Narrativo.

**Disciplina: Matemática**

- ❖ As 4 operações.
- ❖ Situações- problemas (Raciocínio lógico matemático).
- ❖ Gráficos e tabelas.
- ❖ Fração (leitura, representação, fração de quantidade.)
- ❖ Expressões numéricas (com parênteses).
- ❖ Números decimais.
- ❖ Leitura, escrita, representação, comparação.

**CANDIDATOS AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, verbo e numeral).

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores, decomposição em fatores primos.
- ❖ Problemas que envolvem raciocínio lógico.
- ❖ Cálculo de Porcentagem.
- ❖ Conjunto dos números naturais ( problemas/operações e expressões).
- ❖ Interpretação de Gráficos e Tabelas.
- ❖ Operações, expressões numéricas e problemas com números decimais e fracionários.
- ❖ Área e perímetro de figuras planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Plano Cartesiano.
- ❖ Introdução à equação.
- ❖ Grandezas e medidas.

**CANDIDATOS AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Verbo: formas nominais.
- ❖ Frases e orações
- ❖ Tipos de sujeito: simples, composto e desinencial.
- ❖ Tipos de predicado: verbal e nominal.
- ❖ Predicativo do sujeito.

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Números Inteiros (Z): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Números Racionais (Q): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Unidade de medida: comprimento e área.
- ❖ Medidas de volume, comprimento, capacidade e massa (transformação de unidades e relação entre volume e capacidade).
- ❖ Razão e Proporção.
- ❖ Grandezas diretamente proporcionais.
- ❖ Grandezas inversamente proporcionais.

**CANDIDATOS AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo
- ❖ Transitividade verbal.
- ❖ Conotação e denotação
- ❖ Tipos de sujeito
- ❖ Tipos de predicado
- ❖ Objeto direto e objeto indireto
- ❖ Predicativo do sujeito e do objeto

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Números Reais (R): operações, expressões numéricas envolvendo dízima periódica e problemas.
- ❖ Cálculo algébrico: expressões algébricas, operações e problemas envolvendo monômios e polinômios.
- ❖ Produtos notáveis: quadrado da soma e da diferença de dois termos e produto da soma pela diferença.
- ❖ Fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de dois quadrados perfeitos e trinômio quadrado perfeito.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento, capacidade, massa e área.
- ❖ Relação entre as unidades de medida.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulos e quadriláteros).
- ❖ Ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice, colaterais, alternos e correspondentes.
- ❖ Triângulos S.I – (soma dos ângulos internos), semelhança, congruência.
- ❖ Quadriláteros –propriedades, S.I – (soma dos ângulos internos), ângulos externos e diagonais.

**CANDIDATOS À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação:** Texto opinativo

**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto
- ❖ Crase
- ❖ Regência verbal e nominal
- ❖ Concordância verbal e nominal
- ❖ Valores semânticos de conjunções (coordenadas e adverbiais)

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Potências
- ❖ Radicais
- ❖ Equação do 1º e 2º grau
- ❖ Sistemas do 1º e 2º grau
- ❖ Função do 1º grau
  - Definição da função.
  - Zeros da função.
  - Estudo dos sinais.
  - Gráficos da função.
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema.
- ❖ Circunferência
  - Áreas
  - Perímetro
- ❖ Regra de três
  - Simples
- ❖ Semelhança de figuras planas
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes
- ❖ Função do 2º grau
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Zeros da função.
  - Vértice da parábola
  - Conjunto imagem da função.
  - Valor máximo ou valor mínimo
  - Estudo do sinal da função.
- ❖ Áreas de figuras planas
  - Retângulos e paralelogramos
  - Triângulos e losangos
  - Trapézios
  - Círculo e suas partes
  - Polígonos

**CANDIDATOS À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação - texto opinativo**

**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Habilidades de leitura e escrita por meio de uma produção de texto, em que o candidato deverá demonstrar organização, coerência e argumentação, considerando-se o grau de escolaridade.
- ❖ Fonologia

- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Figuras de linguagem
- ❖ Interpretações de textos verbais e não verbais
- ❖ Funções de linguagem

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus
- ❖ Conjuntos numéricos
  - Conjunto dos números naturais (IN)
  - Conjunto dos números inteiros (Z)
  - Conjunto dos números racionais (Q)
  - Conjunto dos números irracionais (I)
  - Conjunto dos números reais (IR)
  - Expressões numéricas
  - Transformações de decimais e dízimas periódicas em frações
- ❖ Conjuntos
  - Operações com conjuntos união, interseção, diferença através diagrama de venn
- ❖ Função do 1º grau
  - Definição da função.
  - Zeros da função.
  - Estudo dos sinais.
  - Gráficos da função.
- ❖ Função do 2º grau
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Zeros da função.
  - Vértice da parábola
  - Conjunto imagem da função.
  - Valor máximo ou valor mínimo
  - Estudo do sinal da função.
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Relações métricas.
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Função exponencial e logarítmica
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Equações.
- ❖ Sequências numéricas
  - Progressão aritmética (PA)
  - Progressão geométrica (PG)
- ❖ Áreas de figuras planas
  - retângulos e paralelogramos
  - triângulos e losangos
  - trapézios
  - círculo e suas partes
- ❖ Semelhança de figuras planas
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes

**CANDIDATOS À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação** – texto dissertativo argumentativo

**Disciplina: Língua Portuguesa**

A prova de Língua Portuguesa avaliará:

- ❖ Habilidades de leitura e escrita por meio de uma produção de texto, em que o candidato deverá demonstrar organização, coerência e argumentação, considerando-se o grau de escolaridade.
- ❖ Morfologia- Classes gramaticais
- ❖ Sintaxe( funções sintáticas)
- ❖ Pontuação
- ❖ Ambiguidade
- ❖ Interpretação de textos literários e não literários
- ❖ Funções da linguagem
- ❖ Figuras de linguagem

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Sistemas lineares
- ❖ Semelhança
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Relações métricas.
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Geometria Sólida (Prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide)
  - Conceitos, classificação e elementos.
  - Superfície.
  - Volume do prisma
- ❖ Probabilidade
- ❖ Análise Combinatória
- ❖ Matriz determinante
- ❖ Estatística
- ❖ Funções circulares
- ❖ Funções trigonométricas
- ❖ Arcos na circunferência
- ❖ Função de 1º grau
- ❖ Função de 2º grau
- ❖ Sequências numéricas PA e PG (progressão aritmética e geométrica)